



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMIR SANTIAGO MACIEL, SECRETÁRIO DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA TRAV. SAO JOAO BATISTA Nº 120 BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INTERESSE PUBLICO NO DECORRER DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ABEL FIGUEIREDO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV. ALACID NUNES, Nº 79, CENTRO, ABEL FIGUEIREDO



Estado do Pará
Governo Municipal de Abel Figueiredo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARLENE COSTA SOUZA, no valor de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Fevereiro de 2015

MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente